



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº 1.382/2023

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A  
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei  
Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Especial a servidora **MARINALVA  
MIRANDA DOS REIS**, servidora efetiva, afeto a Secretaria Municipal de Educação,  
no período de 16 de janeiro de 2023 a 15 de abril de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as  
providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando em  
disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2023

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 04/04/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: D4A56F41  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011